

**LEI Nº 1.860, 21 DE JULHO DE 2026.**

**DECLARA COMO UTILIDADE  
PÚBLICA O INSTITUTO CADHES - A  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS  
PROFISSIONAIS DO SUL DO  
MARANHÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como de Utilidade Pública, **a Associação dos Bombeiros Civis Profissionais do Sul do Maranhão**, Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ nº 34.587.877/0001-42, fundado em 26 de junho de 2019, com sede na Rua Quinze, Quadra 03, Casa 07, S/Nº, Bairro Emerson Santos, no Município de Balsas-MA, e duração por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2026.**

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Balsas

